



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014/GAB

CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA

PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS

1. Nos termos do item 4.28 do Edital nº 001/2014/GAB, do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José, ficam convocados os candidatos ao cargo de **MOTORISTA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS**, abaixo relacionados, aprovados na prova escrita e classificados do 1º (primeiro) ao 15º (décimo quinto) lugar para prestarem a **PROVA PRÁTICA**:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
11468	THALITA DEMARTINI	1
736	ROBSON RODRIGO DE SOUZA MIRANDA	2
427	RAFAEL DE JESUS	3
1527	JOEL OSMAR FERREIRA	4
11148	TIMOTEO RAMOS	5
594	MARCOS PAULO DA SILVA	6
6062	GILSON RODRIGUES MATOS	7
1525	JOSIAS DE OLIVEIRA MACHADO	8
10993	EDEMIR JOSE PRAZERES JUNIOR	9
12266	VIANEI BATISTA SCHEEREN	10
12408	SIMONE MARIA RACHADEL	11
5106	RAFAEL CARLOS DOS SANTOS	12
6301	RAFAEL KLAUBERG	13
6796	JOSUE PRIGOLI	14
1503	CHARLES WILLIAM FERREIRA DE AMORIM	15

2. A Prova Prática será realizada na seguinte data, horário e local:

DATA	08 junho de 2014 (domingo)
HORÁRIO	09h
LOCAL	Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São José Rua Oscarlino Romão Weber, nº 101 – Areias São José-SC

3. Por razões de ordem técnica ou meteorológica poderá ser transferida a data, local e horário da realização da Prova prática. Os candidatos serão avisados por comunicado no sítio do concurso e ou por aviso fixado no mural e ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.
4. Os candidatos deverão comparecer ao local e horário determinados, vestidos e calçados de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, portando a Carteira Nacional de Habilitação Carteira Nacional de Habilitação – **Categoria D**, não se aceitando cópias, mesmo que autenticadas ou qualquer tipo de protocolo.
5. Durante a realização da prova prática é proibido utilizar telefones celulares e ou qualquer outro equipamento de comunicação, usar equipamento de som de qualquer natureza, fumar ou ingerir qualquer medicamento, alimento ou bebida, exceto água acondicionada em garrafa de material plástico transparente e sem rótulo.
6. Os veículos que serão usados na prova prática serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de São José, no estado em que se encontrarem.
7. O veículo que couber por sorteio ao candidato não poderá ser substituído ou trocado, salvo se por razão de segurança ou pane mecânica que não tenha sido provocada pelo examinado, sempre a critério do avaliador.
8. Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta do edital do Concurso, especialmente o item 4.28, para se inteirar dos procedimentos e tarefas que serão determinados durante a prova prática, assim como do quadro da avaliação que será utilizado, além de outras informações e orientações importantes para um bom desempenho na prova.

São José, 4 de junho de 2014.